dentro em oito dias, e meter a bordo das Canoas com a gente da sua marcação, que Logo fará partir a toda a deliga-Sem demora alguma, precedendo em tudo as mesmas clarezas, q' se tem praticado nas mais expedições, tanto p.º a entrega do Ivay, como nos bilhetes q' Se passarem aq." contribuir com os generos de q' virá Conta Corr. te p. s Serem pagos e assim mais fará por em boa arrecadação tudo o q vevo na conducta, e constar da Relação que remeteo o Comd.º assignada pelos Cabos, e Peloto, encarregados da Sua entrega: Tambem assistirá ao pagamt, dos generos que forão na Seg. da expedição, e Se estão devendo aos moradores de Itú, Sorocaba, e Araraytaguaba, que mando fazer pelo escrivão da Real Fazenda, com intervenção do Prov. della, e asistencia do Juiz de cada huma das terras a q' pertencem, o q' espero se execute na fr.a q' determino com a mayor activid.e, e instr.ª Satisfação ao Real Serve.º p.ª o q' ordeno aos Juizes dos mesmos districtos, Offi.es das Tropas Aux.es, e ordenancas, the promptifiquem todo o auxilio q' carecer nesta delig. p.a seu quartel, e transportes, pagando tudo pelo seu dr.a na fr.ª das Reaes Ordens, S. Paulo a 19 de Agosto de 1768.

Relação do q' veyo da Expedição

Oito Canoas grd.es e huma peqn.a	9
Toldas de linhagem derancho	8
Cubertas de Lona	12
Alabancas de ferro	9
Cascos de barril que servirá p.º Sal	18
Cascos q' Servirá p.ª agoaard.º	7
Remos de piloto	13
Remos de remar	50
Eyxos	2
martello	1
Verruma	1

	ferro de Calafetar	- 1	
	frasqr. ^{ns} vasias	3	
	Corrente de ferro	2	
	Machados	6	
	Sacos vasios	963	
	mais hû barrîl de Sal q' vay p.ª a viagem	1	
	Disto se ha de fazer assento do q' torna, e	do q	fica
no	Trem.		

Para os Cap." mores de Sorocaba, e Itá

Logo q' vmc.º receber esta, sem demora alguma mande juntar os homens q' constão da Relação incluza, vindos da expedição, e passandolhes mostra, os avize p.º q' se ponhão promptos a partir p.º a mesma tê o principio de 8br.º Segurandolhes q' aquelles q' vierão a buscar Suas m.º Se disponhão p.º as levar em Sua Comp.º

Tanto q' vmc.º cumprir com esta delig.º na fr.º q' lhe ordeno fará huma relação q' me Remeta Logo, em q' declare os q' estão promptos p.º a d.º viagem, e os q' tem embaraço p.º a não fazer, por molestias, ou por outra qualq.º duvida q' Se faça perciso desfazerlha com as provid.º q' Se devem applicar em Sem.º casos aos que recusão o Serv.º de M. Mag.º

Tanto a esta Como a outros q' de novo quizerem ir voluntariamt.º com suas fam.º povoar, e cultivar as terras do Sertão p.º as fabricarem por suas nas novas Povoações q' se mandão erigir, lhes Segure vmc.º q' indo nesta delig.º p.º estabelecimt.º dos Reaes Dominios, e Comum beneficio do publico, q' ficarão izentos de qualq.º execação, que lhes pretendão fazer seus credores por tempo de seis annos dentro dos quaes Serão tambem livres de obrigações militares, attendendo a utilid.º q' Se Segue em Se applicarem Só na cultura das terras, p.º augmt.º daq.leº Paizes a q' Se qui-

unesp

CM

10

11

12

13